



CAVALEIRO & ASSOCIADOS  
— SOCIEDADE DE ADVOGADOS R.L. —

# CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA (CEIF)

Com a **proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2021** manter-se-á em vigor o regime da Contribuição Extraordinária sobre a Indústria Farmacêutica (CEIF). Tendo sido criada com o objetivo de financiar o Serviço Nacional de Saúde com a **Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro** (Lei do Orçamento de Estado para 2015) a CEIF tem vindo a ser prorrogada, ininterruptamente, até aos dias de hoje.

A CEIF, aplicável às transações de medicamentos em território nacional, tem diferentes incidências consoante o tipo de medicamento, oscilando entre 2,5 % e 14,3% sobre o valor total de vendas de medicamentos.

## Incidência subjetiva

A CEIF é devida pelas entidades que procedam à primeira alienação a título oneroso, em território nacional, de medicamentos de uso humano, sejam elas titulares de autorização ou registo de introdução no mercado, ou seus representantes, intermediários, distribuidores por grosso ou apenas comercializadores de medicamentos ao abrigo de autorização de utilização excecional, ou de autorização excecional.

## Incidência Subjetiva

A CEIF incide sobre o valor total de vendas de medicamentos realizadas em cada trimestre.

## Liquidação e Pagamento

Em conformidade com a Portaria nº 77-A/2015, de 16 de Março, que aprovou a Declaração Modelo 28, esta deverá ser preenchida e enviada pelos sujeitos passivos, não isentos, por transmissão eletrónica de dados, no Portal das Finanças, durante o mês seguinte ao trimestre a que respeita a liquidação da contribuição. Sendo que o pagamento será feito através de referência gerada após a submissão da declaração acima referida.



Álvaro Pinto Marques

*Advogado*



Tiago Rocha Matos

*Advogado*

Esta informação é de distribuição reservada, não deve ser entendida como qualquer forma de publicidade e encontra-se vedada a sua cópia sem autorização. A informação é de carácter geral e pode conter lapsos não detectados, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução de casos concretos.